EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 579 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE- SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO Á SECRETARIA COMPETENTE, A CONTRUÇÃO DE 1 (UMA) LOMBADA COM SINALIZAÇÃO PARA A RUA CAMOMILA COM RUA SÃO MIGUEL, BAIRRO COHAB. (NA FRENTE/FUNDO DA E.M.E.I. MORANGUINHO, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). VALE RESALTAR QUE JÁ TEMOS PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 293/GVED/CMPV/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, solicito, por meio deste, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na via situada nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil E.M.E.I. MORANGUINHO, localizada à RUA CAMOMILA COM RUA SÃO MIGUEL, BAIRRO COHAB, com o objetivo de garantir maior segurança para os alunos, pais, funcionários e moradores da região.

A solicitação se justifica pela presença constante de crianças pequenas na área, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, momento em que o fluxo de veículos é intenso e, muitas vezes, em alta velocidade. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade no local representa um risco à integridade física dos pedestres, sobretudo dos alunos, que por sua idade ainda não possuem total noção de segurança no trânsito.

Além disso, a instalação da lombada tem caráter preventivo, buscando evitar acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade escolar e os residentes do entorno. Ressaltamos que essa medida é uma demanda recorrente de pais e responsáveis, que se preocupam com a segurança de seus filhos ao frequentarem a unidade escolar.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6741DDE7

Diante do exposto, solicitamos atenção especial e as providências necessárias por parte do órgão competente para a viabilização desta medida. Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 14 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6741DDE7

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 14/07/2025, 11:47:11

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6741DDE7